

Expediente nº 20.27.0229.0001913/2026-36

**PORTARIA Nº 1639/2026**

**DE 20 DE MAIO DE 2026**

Concede licença para tratamento da própria saúde ao servidor efetivo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder ao servidor José Ailton Nunes da Silva, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 09 (nove) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 06 a 14 de maio de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 06 a 14 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**

**Procurador-Geral de Justiça**

## Expediente nº 20.27.0229.0001913/2026-36

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **20/05/2026 13:16:39**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001913/2026-36**